



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Regulamenta o Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, e estabelece os critérios de pontuação a serem utilizados para concessão de redução em até 80% nos preços do licenciamento ambiental para beneficiários do Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ-RURAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 105, inciso I, III e V, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o contido no Processo nº 00070-00001135/2021-74, **RESOLVEM:**

Art. 1º Os beneficiários do PRÓ-RURAL, de acordo com a pontuação obtida, poderão obter redução de até 80% nos preços do licenciamento ambiental a que estão sujeitos, conforme art. 17 do Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000.

§1º A redução nos preços do licenciamento ambiental será proporcional ao número de pontos alcançados, de acordo com o número de ações identificadas no laudo emitido pela Emater, considerando os critérios dos Anexos I e II desta Portaria Conjunta.

§ 2º No cômputo da pontuação, serão considerados apenas as ações que sejam aplicáveis à propriedade, de forma proporcional, usando a fórmula:

$$R = Y/A \times 80\%$$

A = itens aplicáveis

80% = total de redução possível

Y = itens cumpridos

R = redução conquistada

Art. 2º A EMATER-DF, de acordo com a disposição contida no art. 17, § 6º, do Decreto nº 21.500, de 2000, fica autorizada a emitir laudos técnicos atestando o cumprimento dos requisitos dispostos nesta Portaria Conjunta, de acordo com os seus anexos, para fins da redução no preço do licenciamento ambiental.

Parágrafo único. Os laudos serão acompanhados de relatório técnico e descritivo, devendo ser inseridos fotos e documentos para comprovação, de acordo com o Anexo III desta Portaria Conjunta.

Art. 3º Os critérios de pontuação das ações destinadas a recuperar ou preservar o meio ambiente, especialmente em relação às microbacias hidrográficas, para concessão da redução prevista no art. 1º, serão relacionados a promoção do/a:

I – manejo de resíduos sólidos;

II – manejo de solo e planta;

III – saúde do trabalhador; e

IV – manejo das águas.

Art. 4º Os anexos desta Portaria Conjunta poderão ser atualizados a cada 2 anos.

Art. 5º Os Anexos I, II e III citados nesta Portaria Conjunta serão disponibilizados por meio dos links: <http://www.agricultura.df.gov.br/> e <http://www.sema.df.gov.br/>.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

ANEXO I

I - Manejo de resíduos sólidos:

- a) Correta destinação de materiais de compostagem ou esterquia, bem como de animais mortos e outros resíduos da produção pecuária;
- b) Produção e aproveitamento ou queima de biogás a partir dos resíduos orgânicos;
- c) Adequado esgotamento sanitário em todas as habitações, bem como estruturas do estabelecimento;
- d) Disponibilização de coletores de resíduos em pontos estratégicos do estabelecimento;
- e) Destinação de resíduos recicláveis a uma cooperativa/empresa de reciclagem;
- f) Manutenção de boa higiene de arredores do estabelecimento;
- g) Reaproveitamento sustentável dos resíduos gerados pela atividade produtiva.

II - Manejo de solo e planta:

- a) Dispor de sistema de Rastreabilidade da produção;

- b) Realizar plantio em nível;
- c) Realizar rotação de culturas;
- d) Apresentar/utilizar Análise do solo;
- e) Apresentar/utilizar análise das condições biológicas do solo;
- f) Utilizar rochagem (pó de rocha) na correção do solo;
- g) Utilizar a fixação biológica de N em substituição aos adubos nitrogenados;
- h) Possuir terraço;
- i) Possuir bacião;
- j) Realizar conservação de estradas internas;
- k) Utilizar adubação verde com plantas de cobertura;
- l) Dispor de barreiras e quebra-ventos;
- m) Realizar Restauração Florestal;
- n) Utilizar Sistemas Agroflorestais;
- o) Utilizar florestas plantadas;
- p) Utilizar Manejo Integrado de Pragas – MIP;
- q) Utilizar microrganismos para promoção da atividade biológica do solo;
- r) Realizar plantio direto;
- s) Ter aceiros;
- t) Utilizar pastejo rotacionado na criação animal.

III - Saúde do trabalhador:

- a) Disponibilização de moradia adequada ao trabalhador, quando trabalhador residir no estabelecimento;
- b) Disponibilização aos trabalhadores de banheiro devidamente equipado, bem como local adequado para realização das refeições;
- c) Promoção de capacitação adequada à atividade desempenhada;
- d) Disponibilização de espaço para produção de alimentos para o consumo próprio do trabalhador e sua família;
- e) Garantia de inscrição do trabalhador e sua família no Sistema Único de Saúde, possibilitando a manutenção periódica de sua saúde e de sua família.

IV - Manejo das águas:

- a) Realização de análise de água de consumo e de irrigação periódicas;
- b) Uso de técnicas de manejo de irrigação;
- c) Uso de métodos de irrigação poupadores de água;
- d) Sistema que permita o reuso da água utilizada na atividade produtiva;
- e) Reservatório impermeabilizado;
- f) Coleta e armazenamento de águas pluviais para utilização em fins compatíveis.

ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS	
I – MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
1. Correta destinação de materiais de compostagem ou esterquia, bem como de animais mortos e outros resíduos da produção pecuária	Possuir local e procedimento adequado para a destinação dos materiais gerados por compostagem ou outro sistema de tratamento dos resíduos. Cumprimento das exigências de destinação dos resíduos da produção pecuária de acordo com a espécie.
2. Produção e aproveitamento ou queima de biogás a partir de resíduos orgânicos	Existir mecanismo de retenção do biogás produzido pela fermentação de resíduos orgânicos e sua queima ou aproveitamento para produção de energia na propriedade, evitando a emissão de gases de efeito estufa (GEEs) no processo de compostagem.
3. Adequado esgotamento sanitário em todas as habitações, bem como estruturas do estabelecimento	Existir esgotamento sanitário adequado (fossa séptica, bacia de evapotranspiração, fossa biodigestor ou outro sistema de tratamento de efluente doméstico) que evite a contaminação do solo e da água.
4. Disponibilização de coletores de resíduos em pontos estratégicos do estabelecimento	Ter coletores de lixo em locais estratégicos da propriedade, como as áreas de trabalho, seja no campo, nas áreas de armazenamento de insumos ou até local de pós-colheita, próximo às residências e refeitórios. Devem estar em número suficiente para atender a todos os espaços com movimentação de pessoal da propriedade e identificados com a palavra "lixo", com tampa adequada, havendo coleta periódica dos resíduos das lixeiras.
5. Destinação dos resíduos recicláveis a uma cooperativa/empresa de reciclagem	Estabelecer acordo com uma cooperativa/empresa de reciclagem para destinação dos resíduos recicláveis da propriedade
6. Manutenção de boa higiene de arredores do estabelecimento;	Os arredores da casa e/ou propriedade em geral devem apresentar boas condições de higiene e de limpeza, com ausência de acúmulo inapropriado de entulhos, matéria orgânica, entre outros.

7. Correto armazenamento e destinação das embalagens recicláveis geradas e descartadas no estabelecimento, com especial atenção às embalagens de produtos tóxicos	Acondicionamento adequado de embalagens e outros resíduos recicláveis gerados no estabelecimento para destinação à coleta seletiva e/ou logística reversa, quando for o caso.
8. Reaproveitamento sustentável dos resíduos gerados pela atividade produtiva	Realização de correto reaproveitamento dos materiais de compostagem e resultantes do sistema de tratamento de resíduos da atividade produtiva, como, entre outros, a fertirrigação, sistemas biodigestores com reaproveitamento dos dejetos em forma de energia (biogás).

II – MANEJO DE SOLO E PLANTA	
1. Rastreabilidade da produção	Possuir forma de controle auditável que permita identificar os lotes de produção por talhão, inclusive com as aplicações de agrotóxicos, e que identifiquem o comprador.
2. Adoção de plantio em nível, bem como práticas de incremento de palhada	Todas as operações de preparo de solo e do plantio deverão acompanhar as curvas de nível do terreno. Utilização de palhas ou resíduos vegetais que protegem o solo contra o impacto direto das gotas de chuva, diminuindo a enxurrada (escoamento da água superficial).
3. Rotação de culturas	Consiste em alternar culturas diferentes na mesma área agrícola para conservação do solo, redução de incidência de pragas e doenças e melhoria das características físicas, químicas e biológicas do solo.
4. Análise química do solo	Existir análises de solo, no mínimo, anual, com utilização dos resultados para a correta adubação, correção e plantio.
5. Análise das condições biológicas do solo	Utilizar, anualmente, na mesma época da análise de solo convencional, a análise das condições biológicas do solo, fator limitante da produtividade que não é identificado na análise química convencional e lhe é complementar.
6. Utilizar rochagem (pós de rocha) na correção do solo	Utilizar rochas ricas em bases trocáveis e pouco solúveis (pós de rocha), além do calcário e fosfato natural, no processo de correção do solo, aumentando a fertilidade e a capacidade do solo em reter GEEs.
7. Utilizar a fixação biológica de nitrogênio em substituição aos adubos nitrogenados	Utilizar <i>Rhizobium</i> , tecnologia adotada no Plano ABC – Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura, amplamente utilizada na substituição de adubos nitrogenados, com diversos produtos disponíveis para o agricultor no mercado. A utilização de adubos nitrogenados aumenta a emissão de gases de efeito estufa (GEEs) pelo setor agrícola.
8. Terraço	Construção de terraços em nível visando o controle do escoamento superficial das águas da chuva, armazenamento e infiltração. São construções de estruturas físicas (movimentação de terra) no sentido transversal do declive do terreno.
9. Bacião	Construção de mini açudes à beira das estradas para evitar enxurradas e processos erosivos, reter a água, armazenar e infiltrar para o lençol freático.
10. Conservação de estradas internas	Realizar o planejamento e a manutenção das estradas rurais de forma a evitar o escoamento superficial das águas pluviais e processos erosivos.
11. Adubação Verde com plantas de cobertura	Adicionar plantas gramíneas, leguminosas e outras na superfície do solo com intenção de enriquecê-lo nutricionalmente e aumentar sua atividade biológica.
12. Barreiras e quebra-ventos	Implantar cultivos de plantas perenes alinhadas em contorno ou faixas, cultivadas em nível, formando pequenas barreiras naturais.
13. Restauração Florestal	Reconstruir gradualmente as áreas de floresta, resgatando sua biodiversidade, função ecológica e sustentabilidade ao longo do tempo.
14. Sistemas Agroflorestais;	Utilizar Sistemas Agroflorestais dirigidos pela sucessão natural, que se apresentam como sistemas que, além de produzir matérias-primas de interesse para o homem, conservam os recursos naturais, inclusive a biodiversidade, sem a necessidade de insumos externos (principalmente fertilizantes e agrotóxicos).
15. Florestas plantadas	Implantar maciços florestais na propriedade, visando seu manejo e utilização para fins econômicos e outros fins.
16. Manejo integrado de pragas	Integrar métodos de controle, possibilitando a manutenção do ambiente de produção e redução das chances de contaminação ambiental.
17. Utilizar microrganismos para ativação da atividade biológica do solo	Utilizar microrganismos vivos, adquiridos no mercado ou produzidos na propriedade, aplicados junto à semeadura, para incrementar a atividade biológica do solo.
18. Plantio direto	Fazer o preparo do solo em cima da palhada, evitando seu revolvimento e garantindo sua proteção e enriquecimento biológico, através de cobertura morta ou viva, o que garantirá eficiência no controle de ervas, através de abafamento ou alelopatia.
19. Aceiro	Instalar aceiros preventivos, área onde é retirada toda vegetação (combustível), eliminando as condições de início/propagação de fogo.

20. Utilizar o pastejo rotacionado na criação animal	Dividir o pasto em piquetes e fazer o manejo rotacionado do gado, aumentando a capacidade do pasto, evitando o sobre pastoreio e a seleção do alimento pelo rebanho.
--	--

III – SAÚDE DO TRABALHADOR	
1. Disponibilização de moradia adequada ao trabalhador, quando este residir no estabelecimento	Garantir que as residências possuam paredes e pisos sem rugosidades que possibilitem a proliferação de pragas, com limpeza e manutenção periódica. Telhado sem vazamentos e pé direito que proporcione temperatura confortável aos habitantes. Instalações sanitárias e elétricas em boas condições.
2. Disponibilização aos trabalhadores de banheiro devidamente equipado, bem como local adequado para realização das refeições	Haver banheiros devidamente equipados para uso dos trabalhadores. Banheiros com porta, vaso sanitário, lavatório, lixeira e que possuam material de higiene como papel higiênico, sabonete para lavar as mãos e papel toalha. Possuir banheiro exclusivo para utilização somente para a higiene do aplicador de agrotóxico, não sendo permitido localizar-se anexo às residências. Suas instalações devem ser completas com vaso sanitário, pia, permitir troca de roupa e o banho em chuveiro com água fria, além de produtos de higiene.
3. Promoção de capacitação adequada à atividade desempenhada	Haver realização de treinamento prévio à atividade que será desenvolvida, bem como reciclagens periódicas.
4. Disponibilizar espaço para a produção de alimentos de consumo próprio do trabalhador	Garantir espaço para o trabalhador residente produzir alimentos que enriqueçam a sua nutrição e saúde e de sua família.
5. Garantir a inscrição do trabalhador e sua família no Sistema Único de Saúde, possibilitando a manutenção periódica de sua saúde e de sua família	Inscriver o trabalhador no posto de saúde mais próximo garantindo a atenção periódica de sua saúde e de sua família

IV – MANEJO DAS ÁGUAS	
1. Realização de análise de água de consumo e de irrigação periódicas;	Realizar análise microbiológica e físico-química da água utilizada nas residências, com resultados que devem atender aos parâmetros de água para consumo humano. A água deverá ser clorada, independente do resultado do laudo. Para irrigação, no mínimo, 1 vez ao ano realizar análise laboratorial da qualidade microbiológica e físico-química da água utilizada na produção. A água de irrigação deve estar adequada aos padrões que as normas vigentes exigem para esse tipo de água
2. Realização de técnicas de manejo de irrigação	Utilizar técnicas de manejo de irrigação (ex. Irrigas), fazendo manutenção periódica dos sistemas para evitar vazamentos.
3. Execução de métodos de irrigação poupadores de água;	Utilizar, entre outros, de sistema de irrigação localizada, quando o tipo de cultura permitir, como o gotejamento, a microaspersão ou o gotejamento subsuperficial, permitindo redução na quantidade de água utilizada, otimização e automatização da irrigação através de técnica simples.
4. Sistema que permita o reuso da água utilizada na atividade produtiva.	Possuir soluções e sistema que possibilite a reutilização de parte ou a totalidade da água derivada da atividade produtiva do estabelecimento rural em outras atividades ou dentro da própria produção, como entre outros, na forma de integração de culturas.
5. Reservatório impermeabilizado;	Impermeabilizar reservatório com material rígido ou flexível, que impeça a infiltração da água acumulada.
6. Coleta e armazenamento de águas pluviais para utilização em fins compatíveis	Implantar equipamentos para coleta e armazenamento de águas pluviais, permitindo a economia das fontes de água disponíveis e a utilização, principalmente em épocas de escassez.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO IMÓVEL

Proprietário:	Se pessoa física
CPF:	
Nome fantasia:	Se pessoa jurídica
Razão social:	

CNPJ:	
Região Administrativa:	
Endereço da propriedade:	
Localização geográfica:	
Atividade licenciável:	
Documentos anexados:	
Quantidade de fotos Anexo I:	
Responsável presente na vistoria:	Se o proprietário não acompanhar diretamente
CPF:	

1. PRÁTICAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Requisito	Sim	Não	Não se aplica
Correta destinação de materiais de compostagem ou esterquia, bem como de animais mortos e outros resíduos da produção pecuária;			
Produção e aproveitamento ou queima de biogás a partir dos resíduos orgânicos			
Adequado esgotamento sanitário em todas as habitações, bem como estruturas do estabelecimento;			
Disponibilização de coletores de resíduos em pontos estratégicos do estabelecimento;			
Destinação de resíduos recicláveis a uma cooperativa/empresa de reciclagem			
Manutenção de boa higiene de arredores do estabelecimento;			
Correto armazenamento e destinação das embalagens recicláveis geradas e descartadas pelo estabelecimento, com especial atenção às embalagens de produtos tóxicos			
Reaproveitamento sustentável dos resíduos gerados pela atividade produtiva			
TOTAL			

2. PRÁTICAS DE MANEJO DE SOLO E PLANTA:

Requisito
Rastreabilidade da produção
Adoção de plantio em nível, bem como práticas de incremento de palhada
Rotação de culturas
Análise do solo
Análise biológica do solo
Utilizar rochagem (pó de rocha) na correção do solo
Utilizar a fixação biológica de N em substituição a adubos nitrogenados
Terraço
Bacião
Conservação de estradas internas
Adubação Verde com plantas de cobertura
Barreiras e quebra-ventos
Restauração Florestal
Sistemas Agroflorestais
Florestas plantadas
Manejo integrado de pragas

Uso de microrganismos para promoção da atividade biológica do solo
Plantio direto
Aceiro
Utilizar pastejo rotacionado na criação animal
TOTAL

3. PRÁTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

Requisito
Disponibilização de moradia adequada ao trabalhador, quando trabalhador residir no estabelecimento
Disponibilização aos trabalhadores de banheiro devidamente equipado, bem como local adequado para realização das refeições
Promoção de capacitação adequada à atividade desempenhada
Disponibilizar espaço para produção de alimentos para o consumo próprio do trabalhador e sua família
Garantir a inscrição do trabalhador e sua família no Sistema Único de Saúde, possibilitando a manutenção periódica de sua saúde e de sua família
TOTAL

4. PRÁTICAS DE MANEJO DAS ÁGUAS:

Requisito	Sim	Não	Não se aplica
Realização de análise de água de consumo e de irrigação periódicas;			
Realização de técnicas de manejo de irrigação			
Execução de métodos de irrigação poupadores de água;			
Sistema que permita o reuso da água utilizada na atividade produtiva.			
Reservatório impermeabilizado;			
Coleta e armazenamento de águas pluviais para utilização em fins compatíveis			
TOTAL			

5. CONCLUSÃO

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações apresentadas neste impresso e no formulário de pontuação anexo correspondem à verdade, em razão dos quais concluo que, em face dos critérios estabelecidos no Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, a ocupação sob análise faz jus ao desconto de ___% nas taxas de licenciamento ambientais.

Brasília, (data)

Ciente:

Nome do responsável técnico

profissão

Órgão de classe e nº do registro

Nome do proprietário ou responsável presente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SARNEY FILHO - Matr. 273516-x, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 24/06/2021, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAUJO - Matr.16984021, Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 24/06/2021, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro



de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **64482732** código CRC= **F6B71C31**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

2141-5801

00070-00001135/2021-74

Doc. SEI/GDF 64482732

Criado por [renata.monteiro](#), versão 10 por [renata.monteiro](#) em 23/06/2021 15:36:15.